

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E
OUTROS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(DEPUTADO VANDERLEI MACRIS)

Requer a realização de audiência pública com a participação do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para debater a Proposta de Emenda à Constituição Nº 1-A/2015.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência com a participação do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para debater a Proposta de Emenda à Constituição Nº 1-A/2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 1-A, de 2015, tem como objetivo alterar o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada, em cinco exercícios.

Por meio dessa proposição, almeja-se mitigar os problemas advindos da falta de recursos na Saúde do País, mediante fixação de um piso para a União de investimentos na área.

A PEC Nº 1-A, de 2015, resgata o intuito contido no Projeto de Lei Complementar (PLP) Nº 321/2013, da Comissão de Legislação Participativa, oriunda de sugestão da sociedade civil, que se manifestou pela fixação de um percentual mínimo de recursos da União para a Saúde.

Para discuti-la, é importante que o Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, possa, com esta comissão especial, debater o tema.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP

CD150032284336

CD150032284336